

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021

O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021 com a finalidade de contratação de profissionais de nível Médio, Técnico e Superior para exercerem suas atividades no **SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO (SVO)**, localizado nos municípios de São Luís, Imperatriz e Timon, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Os candidatos aprovados em todas as etapas propostas deste edital, e classificados dentro do número de vagas serão contratados pela EMSERH sob o regime da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) para atuarem nas funções de: Assistente Social, Assistente de Necrópsia, Técnico de Necrópsia, Auxiliar de Necrópsia, Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, Auxiliar Administrativo do SVO e Motorista nos municípios de: **SÃO LUIS, IMPERATRIZ E TIMON**

1.2 O processo seletivo será regido por este Edital (nº 02/2021), por seus anexos e posteriores retificações, se necessário;

1.3 O Processo Seletivo Simplificado constará com Avaliação de Experiência Profissional, realizado em duas etapas e não haverá pagamento de taxa de inscrição;

1.4 Os candidatos aprovados e classificados nas propostas deste edital serão contratados pela EMSERH sob o regime jurídico celetista (CLT);

1.5 Os candidatos que não forem classificados dentro do número de vagas ofertadas, ficarão sob cadastro de reserva e, somente caso haja necessidade, serão convocados posteriormente;

1.6 Os candidatos classificados dentro do número de vagas irão desempenhar a jornada de trabalho conforme anexo I.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado se dará no período de **12 a 15 de fevereiro de 2021**, exclusivamente através do link: <https://seletivo-svo.saude.ma.gov.br> com o preenchimento de todas as informações solicitadas e impressão da ficha de inscrição, a qual terá campo para a indicação dos documentos de experiência dos candidatos e preenchimento da vaga que pretente concorrer;

2.2 No ato da inscrição, o candidato deverá se inscrever para apenas 01 cargo;

2.3 Para efeito de inscrição serão considerados documento de identificação expedido por um dos seguintes órgãos: Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ministério do

Trabalho, Ordens ou Conselhos de Classe legalmente reconhecidos ou Conselho Nacional de Trânsito (Carteira Nacional de Habilitação, expedida na forma da Lei n. ° 9.503/97);

2.4 Uma vez efetuada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração quanto à identificação do candidato, vaga ou quanto ao cargo escolhido;

2.5 A Emserh convocará 04(quatro) vezes o número de vagas ofertada por categoria para comprovação de experiência;

2.6 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta e precisa dos requisitos e demais normas do Processo Seletivo Público;

2.7 Não serão aceitas inscrições em qualquer outro modo que não seja o especificado neste Edital. Caso seja identificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos, esta será cancelada;

2.8 Não serão aceitas inscrições fora do prazo;

2.9 Só será aceito 01 (uma) inscrição por candidato;

2.10 O candidato, antes de fazer sua inscrição, deverá ler atentamente este Edital e, tomar ciência das normas que regem o presente Processo Seletivo Público, das quais não poderá alegar desconhecimento em nenhuma hipótese;

2.11 As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à EMSEERH o direito de excluir do processo seletivo aquele que preenchê-la com dados incorretos, bem como, aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente. Tais fatos determinarão a anulação da inscrição e dos demais atos dela decorrentes;

2.12 A EMSEERH não se responsabilizará por inscrições não recebidas por problemas de ordem técnica dos computadores e outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados;

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 Ser brasileiro (a), naturalizado (a) ou estrangeiro com visto permanente;

3.2 Possuir idade mínima de 18 anos completos até a data do encerramento das inscrições;

3.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (para os candidatos do sexo masculino);

3.4 Possuir diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação que o habilite para o cargo pretendido, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC;

3.5 Os candidatos deverão preencher a ficha cadastral no ato da inscrição;

3.6 Para cargo de motorista, possuir carteira de Habilitação categoria D;

3.7 Para o cargo de Assistente Social estar regulamente inscrito no Conselho Regional de Assistente Social com anuidade em dia.

4. DA FUNÇÃO

4.1 O candidato aprovado e classificado no limite das vagas ofertadas e previstas no Anexo I, poderão ser remanejados para as demais unidades de Serviço de Verificação de Óbito conforme necessidade da EMSERH, não sendo permitido transferência para as demais unidades gerenciada pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares. A lotação será de acordo com o perfil e necessidade nos municípios a serem preenchidos imediatamente;

4.2 O candidato aprovado será contratado para o exercício da função, pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período;

4.3 Os aprovados no limite das vagas ofertadas receberão a remuneração indicada conforme Anexo I, sendo que esta servirá para o cálculo de todos os encargos devidos;

4.4 Os aprovados no limite das vagas ofertadas (ANEXO I) receberão a remuneração, conforme anexo I que será composta por: salário-base, insalubridade. Em alguns casos, acresce-se a esta montante adicional noturno.

4.5 Em caso de conclusão de curso em instituição estrangeira, só serão aceitos diplomas devidamente revalidados por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Governo Federal Brasileiro, conforme Resolução CNE/CES nº 3, de 22 de junho de 2016.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo simplificado contará com 02 (duas) etapas:

1ª ETAPA: Inscrição exclusivamente através do link: <https://seletivo-svo.saude.ma.gov.br>;

2ª ETAPA: Entrega presencial de documentação para comprovação de experiência profissional ou através de terceiros por procuração devidamente autenticada. Nesta etapa deverão ser entregues as fichas cadastrais impressas no ato da inscrição, currículo vitae, para cargo de Assistente Social acrescentar diploma de conclusão de curso, para o demais cargo conclusão de Ensino Médio, documentações comprobatórias de experiência profissional (cópia do contrato de trabalho e/ou cópia da CTPS e/ou extrato de CNIS e/ou Ato de nomeação para atuação na Administração pública direta ou indireta, declaração);

6. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

6.1 Os candidatos serão avaliados de acordo com o quadro de pontuação abaixo.

CRITÉRIO I	PONTUAÇÃO POR ANO DE EXPERIÊNCIA	QUANTIDADE MÁXIMA DE COMPROVAÇÕES EM ANOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
TEMPO DE EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA ÁREA E FUNÇÃO A QUE CONCORRE	20	5	100
Total de pontos – Critério I			100

6.2 Não serão aceitos documentos que não atenderem aos prazos e as exigências deste Edital e suas complementações.

6.3 Todos os documentos referentes a avaliação de experiência profissional deverão ser apresentados em CÓPIAS frente e verso, cuja autenticidade será objeto de comprovação mediante apresentação de original e outros procedimentos julgados necessários, caso o candidato venha a ser aprovado.

6.4 Os documentos de certificação que forem representados por diplomas ou certificados/certidões de conclusão de ensino médio deverão ser expedidos por instituição oficial ou reconhecidos, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento;

6.5 Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos Títulos e Experiência Profissional apresentados, a respectiva pontuação do(a) candidato(a) será anulada.

6.6 Os documentos citados no anexo II deverão ser entregues no período a ser publicado no edital de convocação;

6.7 Os critérios de desempate para as contratações serão os seguintes:

- a) Candidato com maior idade;
- b) Candidato que primeiro se inscreveu.

7. DO RESULTADO

7.1 O resultado de cada etapa, bem como a convocação final para contratação serão divulgados em formato de lista, obedecendo a ordem de classificação no endereço eletrônico www.emserh.ma.gov.br.

7.2 É responsabilidade do candidato acompanhar e estar presente em todas as etapas em que estiver aprovado, conforme informações do edital de publicação.

7.3 O candidato que não se apresentar por qualquer motivo em qualquer uma das etapas para classificação e/ou final estará automaticamente eliminado.

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1 Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado 002/2021, serão convocados a comparecer junto a sede da EMSERH, em data e horário a ser divulgado em edital de convocação;

8.2 Não serão admitidos candidatos com pendências de documentação. Os candidatos serão submetidos a todos os exames admissionais necessários à contratação. Não havendo impedimento na inspeção de saúde, serão informados sobre a data da contratação.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O candidato aprovado no processo seletivo será convocado de acordo com a sua ordem de classificação.

9.2 Será constituído um cadastro de reserva com classificação prévia, oportunizando novas convocações de acordo com a necessidade e conveniência da EMSERH por meio dos editais de convocação a serem divulgados no site da EMSERH www.emserh.ma.gov.br.

9.3 As ocorrências não previstas no Edital do Processo Seletivo Simplificado 002/2021 serão resolvidas a critério exclusivo e irrecorrível da Comissão do Processo Seletivo e, em última instância administrativa, pela Assessoria Jurídica da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES – SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021	
AÇÕES	
Publicação do edital no site: www.emserh.ma.gov.br	08/02/2021
Período de inscrição link (https://seletivo-svo.saude.ma.gov.br)	12/02/2021 até às 23:59h de 15/02/2021
Publicação do Resultado da classificação	17/02/2021
Entrega de comprovação de experiências (no auditório da EMSERH) Avenida Borborema Quadra 22, Nº 2A CEP: 65.071-360 – São Luís – Maranhão/MA	22/02/2021 das 8:00 às 11:30 e das 14:30 às 17:30
Análise da documentação	23 e 24/02/2021
Divulgação resultado preliminar no site www.emserh.ma.gov.br	25/02/2021
Recursos ao resultado preliminar no email: desenvolvimento.emserh@gmail.com	26/02/2021 até as 23:59h
Respostas aos recursos e resultado final	01/03/2021
Divulgação do resultado final e convocação	02/03/2021

10. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

10.1 O Processo Seletivo Simplificado terá validade de até 01 ano, a contar da data da publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por mais 01 ano.

São Luís, 08 de fevereiro de 2021.

MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE
PRESIDENTE DA EMSERH

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE VAGAS, CARGO E SALÁRIO

SÃO LUÍS

CARGO	REQUISITO	JORNADA SEMANAL	SALÁRIO BASE	VAGAS OFERTADAS
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ENSINO MÉDIO COMPLETO E	44h	R\$ 1.100,00	8
AUXILIAR DE NECRÓPSIA	ENSINO MÉDIO COMPLETO	30h	R\$ 1.100,00	3
AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS	ENSINO MÉDIO COMPLETO	44h	R\$ 1.100,00	2
ASSISTENTE DE NECRÓPSIA/ REMOVEDOR)	ENSINO MÉDIO COMPLETO	30h	R\$ 1.197,60	4
MOTORISTA	ENSINO MÉDIO COMPLETO E	40h	R\$ 1.536,99	2
TÉCNICO DE NECRÓPSIA	ENSINO MÉDIO COMPLETO	30h	R\$ 1.500,00	3
ASSISTENTE SOCIAL	SUPERIOR COMPLETO EM SERVIÇO SOCIAL	30H	R\$ 2.160,00	1

IMPERATRIZ

CARGO	REQUISITO	JORNADA SEMANAL	SALÁRIO BASE	VAGAS OFERTADAS
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ENSINO MÉDIO COMPLETO	44h	R\$ 1.100,00	3
AUXILIAR DE NECRÓPSIA	ENSINO MÉDIO COMPLETO	30h	R\$ 1.100,00	1
AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS	ENSINO MÉDIO COMPLETO	44h	R\$ 1.100,00	2
ASSISTENTE DE NECRÓPSIA/ REMOVEDOR)	ENSINO MÉDIO COMPLETO	30h	R\$ 1.100,00	CADASTRO RESERVA
MOTORISTA	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40h	R\$ 1.536,99	CADASTRO RESERVA
TÉCNICO DE NECRÓPSIA	ENSINO MÉDIO COMPLETO	30h	R\$ 1.500,00	3

TIMON

CARGO	REQUISITO	JORNADA SEMANAL	SALÁRIO BASE	VAGAS OFERTADAS
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ENSINO MÉDIO COMPLETO	44h	R\$ 1.100,00	2
AUXILIAR DE NECRÓPSIA	ENSINO MÉDIO COMPLETO	30h	R\$ 1.100,00	3
AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS	ENSINO MÉDIO COMPLETO	44h	R\$ 1.100,00	2
ASSISTENTE DE NECRÓPSIA/REMOVEDOR)	ENSINO MÉDIO COMPLETO	30h	R\$ 1.197,60	1
MOTORISTA	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40h	R\$ 1.536,99	CADASTRO RESERVA
TÉCNICO DE NECRÓPSIA	ENSINO MÉDIO COMPLETO	30h	R\$ 1.500,00	3

-AUXILIAR ADMINISTRATIVO- Atuar com sistema de informação de mortalidade SIM e SIPNI, ESUS-VE e relatórios de informações do referido sistema, verificação de documentos administrativos pertinentes a demanda do Sistema de Verificação de Óbito.

-AUXILIAR DE NECRÓPSIA- Prestar assistência ao médico legista durante uma autópsia. Entre as funções está também receber e registrar cadáveres, preparar a sala de autópsia, limpar os instrumentos necessários e preparar o corpo para o sepultamento.

-AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS- Auxilia na realização de serviços em geral como recebimento, separação e distribuição de correspondência e materiais, atividades de limpeza; Em alguns casos, carregar e descarregar produtos, organizar e arrumar espaços e a instalação de componentes e equipamentos também faz parte das funções deste profissional.

- ASSISTENTE DE NECRÓPSIA/REMOVEDOR - Identificação de cadáver; manuseio de cadáver para possibilitar a observação de lesões externas; - Execução e acompanhamento de exumações; Observação de lesões internas no cadáver; Colheitas de amostras viscerais para exames de laboratório; Limpeza de instrumentos utilizados nas necropsias; Recolhimento de ossadas, restos putrefados e cadáveres inteiros para atender exigências legais; Limpeza de ossos.

- **MOTORISTA** - Recolhimento e transporte de corpos por morte natural.

-**TÉCNICO DE NECRÓSPIA**- O técnico em Necropsia executa técnicas de necropsia de conservação e embalsamento de corpos. Auxilia e executa atividades padronizadas de laboratório – automatizadas ou técnicas clássicas (referentes aos exames microscópicos e avaliação de amostras de tecidos e células, nas áreas de parasitologia, microbiologia médica, imunologia, hematologia e bioquímica).

ASSISTENTE SOCIAL – Atendimento humanizado aos familiares;

Dar encaminhamento necessário para o sepultamento de recém – nascido (RN), natimorto (NM) e cadáveres não reclamados no prazo de 15 dias;

Fazer a integração entre Serviço de Verificação de Óbito (SVO) / Secretaria Municipal de Assistência Social / Cartórios / Serviços Sociais de unidades de saúde;

Tomar providências para o sepultamento de cadáveres ignorados; Efetivar a localização de familiares de corpos abandonados no SVO; Visitar domicílios no intuito de executar as ações descritas, sempre que se fizer necessário; Elaborar o acompanhamento de pesquisas com o objetivo da qualidade no atendimento;

Contato com Fórum e Ministério Público (MP) em situações necessárias; Encaminhamento de familiares para providências de sepultamento gratuito; Visitar unidades de saúde objetivando o esclarecimento dos fluxos de paciente para o SVO.

ANEXO II
CHECK-LIST DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

1	Ficha de Identificação Devidamente Preenchida
2	ASO - Atestado de Saúde Ocupacional (Realizado na EMSERH)
3	Declaração de Vale-Transporte Devidamente Preenchida
4	Declaração de Não Acumulação de Cargos
5	CTPS Original
6	01 (uma) Cópia da CTPS (Pagina: da Foto; Cont. Sindical e Qualif. Civil)
7	Qualificação cadastral do eSocial: (ficha impressa com os dados corretos disponível no site: http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral Se houver inconsistência, fazer correções junto ao INSS, Receita Federal e Caixa Econômica Federal, conforme cada erro)
8	01 (Uma) cópia do RG (Registro Geral)
9	01 (Uma) cópia do CPF (Cadastro Pessoal Física)
10	01 (Uma) cópia do Título de Eleitor
	01 (uma) cópia do Comprovante de quitação eleitoral
11	01 (Uma) cópia do Certificado de Reservista (somente para homens)
12	01 (Uma) cópia do Comprovante de Residência atualizado com CEP
13	01 (Uma) cópia do Comprovante de Conta Corrente com Número da Agencia e Conta preferencialmente no Banco do Brasil
14	01 (Uma) cópia do PIS ou Cartão do Cidadão
15	01 (Uma) cópia da CNH (carteira Nacional de Habilitação (Para o cargo de motorista)
16	01 (Uma) cópia do Diploma ou Certificado
15	01 (uma) cópia do Certificado de Especialização
16	01 (Uma) cópia da Carteira do Conselho
17	01 (uma) cópia do cadastro no CNES
19	01 (Uma) cópia do comprovante do pagamento da anuidade do Conselho Regional
19	01 (Uma) cópia do cartão de vacinação atualizado (Febre Amarela e Tétano).
20	01 (Uma) cópia da certidão de Nascimento ou Casamento
21	01 (Uma) cópia da certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos
22	01 (Uma) cópia do cartão de vacina dos filhos menores de 14 anos
23	01 (Uma) cópia do CPF dos dependentes filhos e/ou Cônjuge
24	01 (Uma) cópia da declaração de frequência escolar dos filhos (entre 07 e 14 anos
25	ORIGINAL do Atestado de Antecedentes Criminais (VIVA CIDADÃO)
26	Certidão Negativa Estadual (Primeiro e segundo Grau) disponível no site: http://www.tjma.jus.br
27	02 (Duas) Fotos 3x4 (RECENTE)
28	01 (Um) Laudo Médico (PCD - Pessoa com deficiência)
29	Currículo Atualizado
OBS1: FAVOR SEPARAR OS DOCUMENTOS NA ORDEM DO CHECK-LIST	